

DECRETO EXECUTIVO Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

**Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público realizado pelo Edital
nº 001/2008 – PMSM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o **Edital nº 001/2008 – PMSM**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2011, conforme artigo 15 da Lei Municipal nº 3326/91, de 04 de junho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal